

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 1º de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1768/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, dentre os diversos objetivos traçados no Plano Estratégico do Poder Judiciário cearense (2010/2014), destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o mister de conferir continuidade ao Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reformular os Grupos de Trabalho instituídos pelas Portarias nº 547/2010, 549/2010 e 550/2010, objetivando o aperfeiçoamento do processo eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos, em caráter provisório, com a finalidade de dar suporte ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O grupo a que se refere o art. 1º desta Portaria tem como função executar as atividades operacionais relacionadas aos projetos, sendo supervisionado pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para compor o referido Grupo de Trabalho sobre o qual versa esta Portaria:

André Luiz Negreiros Nobre – mat. 8794
Marcus Venícius Rocha – mat. 1993
Davi Tavares da Costa – mat. 9329
Francisco Ednísio Nunes Pereira – mat. 9141
Francisco José Pessoa Furtado – mat. 8284
Ítalo Siqueira Lima – mat. 8919
Jayro Rodrigues da Silva – mat. 9177
Joseane Pereira Rodrigues – mat. 9347
Márcio Bezerra de Menezes Serpa Filho – mat. 8204
Ricardo Cesar Parente Machado – mat. 8028
Richardson Ricarte Evangelista – mat. 9408
Sara Judite Oliveira Melo – mat. 8046
Wanduy Silva Mendonça – mat. 8026
Tiago Monteiro da Silva – mat. 8843
Andrea Antunes de Carvalho – mat. 3270
Francisco Gomes da Silva Júnior – mat. 3042
Suelene Franco do Nascimento – mat. 3069
Caroline Morais Maia – mat. 3051
Francisco Edmar Pinheiro de Oliveira – mat. 200565
Raimundo Bastos de Oliveira Filho – mat. 11945
Rafael Benevides Araújo – mat. 5154
Magnólia Bandeira Batista – mat. 200755
Beatriz Helena da Justa Teixeira – mat. 1989
Jaime Correia Neto – mat. 9434

§ 1º Aos servidores designados para integrarem o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos serão concedidos ou majorados em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) os valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2011, enquanto perdurar a realização dos mencionados trabalhos, sendo vedada a percepção cumulativa da referida gratificação em valor superior ao dobro do aqui previsto.

§ 2º Os servidores acima designados desenvolverão suas atividades no Grupo de Trabalho sem prejuízo do exercício de suas funções e em tempo integral, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE